

INDICAÇÃO Nº. 065/2015

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar a servidores da Prefeitura para que recolham as sacolinhas no lixão localizado na propriedade do Senhor José Cândido Soares e no entulho colocado na MG 255 (em frente ao Motel e a propriedade do senhor Toninho), neste município.

Sala das reuniões, 06 de outubro de 2015.

vereador ***Sinvaldo Roberto Barbosa***

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para diminuir a poluição e proteger o gado, uma vez que as mesmas, além de prejudicar o meio-ambiente, voam para os pastos intoxicando os animais.

Desta forma, solicito a maior brevidade possível para o atendimento do acima exposto.